

A Câmara Municipal

A Câmara Municipal é o órgão deliberativo da Administração Municipal, eletivo e autônomo em tudo quanto se refere ao interesse da comunidade, à decretação de impostos de sua atribuição e à organização de serviços públicos de caráter local, tende também ao controle, fiscalização e assessoramento dos atos do Executivo (Prefeito).

Compõe-se de Vereadores, eleitos diretamente pelos munícipes para uma legislatura de quatro anos e funciona em períodos legislativos anuais e em sessões plenárias sucessivas.

Cada legislatura tem quatro anos, dividida em quatro sessões legislativas anuais, com início cada uma em primeiro de fevereiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

São considerados como recesso legislativo os períodos de 1º a 31 de janeiro e de 16 a 31 de julho de cada ano.



Mesa Diretora - 2015/2016

Presidente

Oziel Pires

Secretários

Antonio Marmo Fogaça

Valdinei Vasco



Breve Histórico

A primeira lei aprovada pela Câmara Municipal de Itapeva foi a própria criação do Poder Legislativo em outubro de 1829.

Na época, a Casa de Leis contava com cinco vereadores, supostamente indicados pelo governador da província e tinha como presidente o juiz, Joaquim de Mello Rego.

A sede atual da Câmara na Avenida Vaticano ficou pronta em 2010. Antes, a Casa de Leis se localizava na Rua Lucas de Camargo.

Missão

A Câmara Municipal de Itapeva tem como missão legislar sobre assuntos de interesse municipal, fiscalizar o Poder Executivo, conhecer e encaminhar os anseios da população, além de garantir a supremacia do interesse público sobre o privado.

Conheça O Legislativo de Itapeva

Vereadores

São agentes políticos, investidos de mandato legislativo municipal, eleitos para uma legislatura de 4 anos, pelo sistema partidário e representação proporcional, por voto secreto e direto. Suas atribuições são precipuamente legislativa, embora exerçam ainda funções complementares de controle de atos do Executivo. Atualmente, a Câmara Municipal de Itapeva é composta por 15 vereadores.



Atividades da Câmara

As dúvidas e controvérsias que normalmente surgem nos trabalhos dos legisladores da cidade são dirimidas pelo Regimento Interno e em instância maior, pela Lei Orgânica do Município, aprovada em 1990.

Plenário

Órgão soberano da Câmara, suas atribuições são deliberar na forma regimental, votando leis, decretos legislativos, resoluções e outras proposições.

Sessões

As Sessões Ordinárias são realizadas às segundas e quintas-feiras, com início às 20 horas e duração de 04 horas, podendo ser prorrogadas.

As Sessões Extraordinárias, serão realizadas quando convocadas pelo Prefeito, ou pela maioria dos Vereadores, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar.

As Sessões Solenes, por convocação do Presidente ou por deliberação da maioria dos vereadores para fins específicos, cívicos e oficiais.

Presidente da Câmara Municipal

É o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe funções administrativas internas. Ele e mais dois secretários e dois vice-presidentes formam a Mesa da Câmara, e são eleitos pelos demais vereadores por um período de dois (02) anos.

Portal Transparência

No site da Câmara Municipal de Itapeva www.camaraitapeva.sp.gov.br está o Portal Transparência onde consta toda a movimentação financeira do Legislativo, atualizada diariamente. Também são publicadas as notícias referentes às atividades do Poder Legislativo, além das leis.



Audiências Públicas

São realizadas de acordo com o grau de importância da matéria. Nessas audiências a comunidade em geral é convidada a participar e pode fazer perguntas e dar sugestões.



TV Câmara

Assista ao vivo às Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Itapeva. Às segundas e quintas, a partir das 20h pelo site <http://www.camaraitapeva.sp.gov.br>.

Tribuna do Povo

Espaço dentro das sessões ordinárias, no qual o cidadão pode se inscrever e usar o tempo de 10 minutos, durante a sessão, para falar sobre algum assunto referente ao bairro onde mora ou então associação ou entidade a que pertence.

Para participar da Tribuna do Povo o cidadão deve efetuar sua inscrição três dias antes da Sessão, na Secretaria da Câmara. Isso é necessário para que conste na pauta da Sessão.

Os pedidos ou sugestões feitas pela comunidade na Tribuna do Povo são encaminhados pelo Presidente da Casa ao Prefeito ou a outro órgão, quando for o caso.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Este serviço permite que qualquer pessoa física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe os prazos e receba respostas das suas solicitações de informação de forma sigilosa, por meio do site da Câmara. As normas para o funcionamento do SIC são estabelecidas pela Resolução 01/2014.

As solicitações, reclamações e sugestões poderão ser realizados também por:

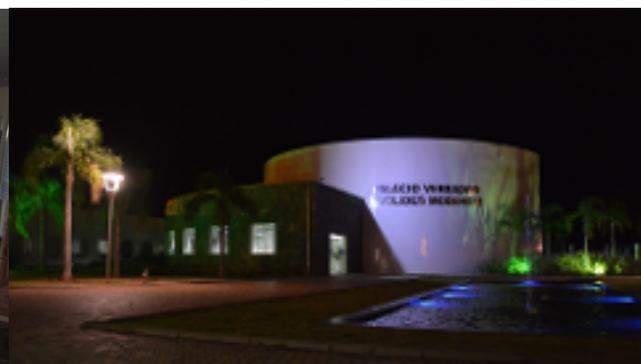
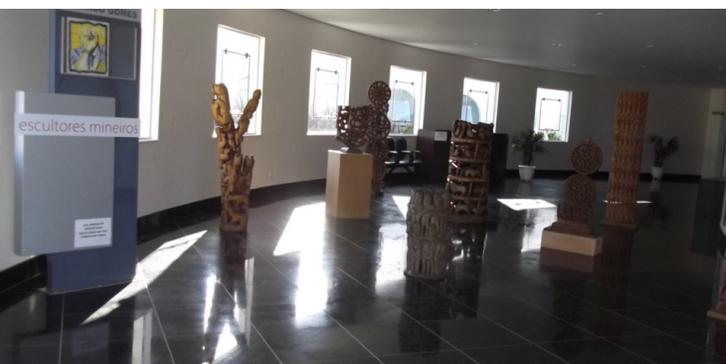
Telefone (15) 3524-9200

Pessoalmente, no Palácio Vereador Euclides Modenezi, situado na Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, Itapeva, SP, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 18h00.

Caso venha de ônibus coletivo, embarque no ônibus com itinerário Ferrari e desembarque no ponto localizado na frente do prédio.

Espaço Cultural

Na Câmara existe o Espaço Cultural “Eduardo Gomes”, que fica no hall de entrada do prédio do Legislativo Itapevense. Nele são realizadas exposições de artes e eventos.



Cartilha elaborada por:

Deborah Ramos- Jornalista

Edson Takao- Fotógrafo

Colaboração: Walter Santos e Thiago Lima